Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência

PORTARIA N° 257, 31 de Outubro de 2024

Designa gestor e fiscal para acompanhamento da OS nº 015/2024 , referente a contratação de empresa especializada para ministrar curso de Gestão da Comunicação Digital & Mídias Sociais na Administração Pública: Aprimoramento de Comunicadores e Assessores de Comunicação Pública na Era Digital para os colaboradores da Coordenadoria de Comunicação Social do CREA-DF - Processo 07.021.214161/2024.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea "k", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES/MP, que "dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica";

Considerando que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2007 – MP estabelece que: "As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato";

Considerando a Portaria AD nº 085/2020/PRES, estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parceiras e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e publicação resumida em imprensa oficial da OS nº 015/2024, referente a contratação de empresa especializada para ministrar curso de Gestão da Comunicação Digital & Mídias Sociais na Administração Pública: Aprimoramento de Comunicadores e Assessores de Comunicação Pública na Era Digital para os colaboradores da Coordenadoria de Comunicação Social do CREA-DF.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada JULIANA CASTRO CARDOSO HENRIQUES, matrícula nº 0366, como gestora e fiscal da OS nº 015/2024, referente a contratação do Instituto Supreme, empresa especializada para ministrar curso de Gestão da Comunicação Digital & Mídias Sociais na Administração Pública: Aprimoramento de Comunicadores e Assessores de Comunicação Pública na Era Digital para os colaboradores da Coordenadoria de Comunicação Social do CREA-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 31/10/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º , do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br